

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 116-A, DE 07 DE MAIO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 326

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **ALTERAR** o Decreto Administrativo de 03 de julho de 1991, que nomeou **PAULO ROBERTO KELLERMANN**, Arquiteto, para considerá-lo nomeado para o **CARGO EM COMISSÃO DE ARQUITETO**, com a remuneração correspondente ao símbolo Cs6. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente